

DTM-SUP/DER-019-25/10/1999

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE.

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o interesse em definir responsável pela coordenação das ações internas referentes ao programa de vicinais junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e

considerando tratar-se de assunto que envolve e abrange diversos órgãos estruturais do Departamento, conforme definido na Portaria SUP/DER-229- 05/10/1999,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica indicado gestor de assuntos pertinentes ao programa de vicinais junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento o Senhor Laércio Mauro Santoro Biazotti, para atuação junto a esta Superintendência e sem prejuízo de suas atribuições normais.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

SERGIO AUGUSTO DE ARRUDA CAMARGO
SUPERINTENDENTE